

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976 CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Oficio nº 003/2016/TES/CMON

Ao. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.

LEONILÇO DE LIMA FEITOSA.

Diante das necessidades deste Poder Legislativo esta Tesouraria, solicita a Vossa Excelência a Contratação Direta da empresa FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, objetivando a continuidade da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: CONTABILIDADE, CONTROLE INTERNO E PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS PREVISTA NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL-LRF.

Portanto indicamos o possível cabimento de inexigibilidade de licitação, salvo melhor entendimento do departamento jurídico, visto que a presente contratação direta dos serviços indicados, vislumbra a impossibilidade de realizar uma competição com mais de um fornecedor sem que haja prejuízos para este órgão, conforme se justifica abaixo:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Esta Secretaria se posiciona pelas providencias a realização do devido processo administrativo para a inexigibilidade de licitação e justifica-se pela obediência, em especial, ao princípio da continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação direta nos casos em que não é possível se promover uma competição, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Destacamos que o processo em questão objetiva à contratação da mencionada empresa para prestar os seguintes serviços especificamente:

-Contabilidade e Controle:Fênix Contab - Sistema para confecção e impressão de Balancetes Mensais.

Fênix LOA - Sistema para confecção e impressão de Orçamentos Anuais.

Fênix BAL - Sistema para confecção e impressão de Balanço Geral Anual.

Fênix LRF - Sistema para confecção e impressão dos anexos da Prestação de contas da Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - 🖀: 3434-1176 e 1976 CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Fênix Almoxarifado - Sistema de Controle de Almoxarifado Público.

Fênix Patrimônio - Sistema para Controle de Patrimônio Público.

Fênix SysProt - Sistema de controle de Protocolo e tramitação de Documentos Públicos.

Fênix SisCove ® - Sistema para Controle de Veículos.

Fênix Licita - Sistema para Controle de Licitações Públicas.

Fênix SiSconta - Sistema para Controle Bancário e Tesouraria.

Fênix Contrato - Sistema para Controle de Contratos Públicos.

Fênix Convênio - Sistema para Controle de Convênios Públicos.

Fênix FolhaPag - Sistema para confecção e emissão de Folha de Pagamento.

- -Outros Serviços: Publicação Eletrônica dos Anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal em formato PDF em página da internet. Serão processados os dados referente ao exercício de vigência deste contrato. Todas as informações serão publicados exclusivamente no servidor da Fênix.
- -PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: Publicação Eletrônica em Tempo Real de dados Contábeis para atendimento do disposto na Lei Complementar Nº 131 de 27 de Maio de 2009. Serão processados os dados referente ao exercício de vigência deste contrato. Todas as informações serão publicados exclusivamente no servidor da Fênix.
- -CONTRACHEQUE WEB: Publicação Eletrônica de contracheques de servidores Públicos.Todas as informações serão publicados exclusivamente no servidor da Fênix.

Cabe destacar que estes serviços já são prestados pela empresa FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA desde o ano de 1998 até 2015, havendo a necessidade de manter contratada com fins de evitar a perda de dados acumulados nos sistemas ao longo destes anos, os quais poderão sofrer danos caso haja a mudança de fornecedor, porque cada empresa deste ramo, com o objetivo de manter diretos autorais, criam sistemas de segurança e formatações que dificultam o aproveitamento integral de dados armazenados em seus programas por outros sistemas dos concorrentes, não que seja impossível tal operação, mas no mínimo demanda algum tempo, o que poderá comprometer os serviços administrativos da Câmara.

Desta forma, nos deparamos com uma dificuldade intransponível para promover a licitação de forma a viabilizar um competição com mais de um fornecedor que possa garantir de forma imediata a preservação dos dados acumulados nos sistemas da FENIX, sem que haja um direcionamento ou promover aberturas para outras empresa que demandará tempo para a adaptação na implantação de novos sistemas e treinamentos de servidores, situação que com certeza produzirá dificuldades para o funcionamento deste órgão.



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - 🖀: 3434-1176 e 1976 CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Após uma pesquisa previa de mercado, verificamos que os preços cobrados pela empresa FENIX PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA estão compatíveis com os preços praticados no mercado para sistemas similares.

Justificamos, ainda, que o acréscimo do preço da mensalidade com relação ao valor praticado no Contrato do ano de 2015, se deu porque houve a revisão de preços dos serviços no percentual de 10% (dez por cento), inclusive abaixo do índice acumulado da inflação dos últimos doze meses, o qual ficou em torno de 10,67 % (dez virgula sessenta e sete por cento), bem como, houve o acréscimo de serviços de CONTRACHEQUE WEB: Publicação Eletrônica de contracheques de servidores Públicos. e todas as informações serão publicados exclusivamente no servidor da Fênix.

MAPA DEMONSTRATIVO DO PREÇO

Proponente único- FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Preço Total da Proposta: R\$ 16.027,00 (dezesseis mil e vinte e sete reais)
Condições de Pagamento de 11 (onze) parcelas mensal no valor total de R\$
1.457,00
Validade da Proposta 60 dias

Validade da Proposta 60 dias Prestação dos serviços: imediata

PRAZO DO CONTRATO: 11 (onze) meses a partir da assinatura

Diante o exposto espero que Vossa Excelência determine a autuação de processo administrativo para providencias de estilos com o objetivo de atender este pleito.

OURILÂNDIA DO NORTE, 15 de fevereiro de 2016.

JEAN PABLO DA CONCEIÇÃO MATOS Tesoureiro da CMON